



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024**

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, III, b, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores e o Decreto Municipal nº 009 de 29 de março de 2023, **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: Contratação de Perito/Avaliador para elaboração de Laudo de Avaliação para determinação de valor real de imóvel localizado no município de Maxaranguape, com uma área total de 1.500,00 m²., com o valor total estimado de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), junto a DELIO NASCIMENTO ARRUDA CAMARA, inscrito no CPF: 086.918.284-63, Portanto vem **RATIFICAR** a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 30 de janeiro de 2024.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal